SERVIÇO ESSENCIAL

Escolas privadas de Tangará da Serra querem o retorno das aulas presenciais

A princípio, aulas seguirão suspensas durante toda a semana

FABÍOLA TORMES / Redação DS

Seguindo orientações do Decreto Municipal nº 165, assinado na última quinta-feira, 8, pelo prefeito Vander Masson (PSDB), as escolas da rede privada de Tangará da Serra fecharam novamente suas portas aos alunos, mantendo o ensino a distância por 10 dias. O prazo segue até sábado, 17, contudo, se o Município se mantiver na classificação de risco muito alto para contaminação da Covid-19, esse prazo poderá se entender.

Assim, em busca de garantia do retorno das aulas presenciais a partir do dia 19 de abril que diretores e coordenadores de escolas privadas de Tangará da Serra se reuniram na última sexta-feira, 9, no intuito de buscar ajuda das autoridades para poder encontrar um caminho para educação.

"O objetivo era de unirmos para protocolarmos junto a Promotoria de Justiça um ofício de apelo ao retorno das aulas presenciais, visto que a educação é essencial", explicou a professora do Colégio Avance, Márcia Kiss.

> "Apelo ao retorno das aulas presenciais, visto que a educação é essencial"

Também presente na reunião, o diretor do Colégio La Salle Atec, Robson Costa, afirmou que o intuito é de provocar o Ministério Público de Tangará da Serra e as demais autoridades locais, como prefeito e vereadores, para iniciarem um diálogo entre as partes. "(...) e podermos encontrar um caminho para as nossas instituições, pois acreditamos que a escola seja sim um lugar seguro".

A preocupação dos diretores é de que assim como aconteceu no ano passado, esse fechamento inicial se prolongue por meses. "Quem sabe assim, possamos sensibilizar as demais autoridades a permitir que as escolas voltem a funcionar, e se conseguirmos que entendam que a educação é essencial, poderemos exigir a vacinação para todos os educadores", completa Kiss.

Reunião realizada na sexta-feira

Durante a quarentena coletiva de 10 dias fica mantido o funcionamento das atividades consideradas essenciais e os serviços públicos, contudo, estão suspensos pelo decreto a realização de atividades presenciais com estudantes nas escolas públicas e privadas, bem como os eventos sociais, corporativos, empresariais, técnicos, científicos e o cinema.

Proposta apresentada pelos vereadores Eduardo Sanches e Sebastian Ramos

TANGARÁ DA SERRA

Câmara irá propor projeto a favor da Educação

Objetivo é reconhecer como essencial as atividades educacionais

FABÍOLA TORMES / Redação DS

Atentos a preocupação de pais e professores para a necessidade do retorno das aulas presenciais e, principalmente, o permanente funcionamento dessas unidades, os vereadores de Tangará da Serra Eduardo Sanches (PSL) e Sebastian Ramos (PTB) irão apresentar nesta semana um Projeto de Lei para reconhecer como essencial as atividades educacionais, aulas presenciais nas unidades das redes pública e privada de ensino municipal, estadual e federal, relacionadas a educação infantil, ensino fundamental, nível médio, educação de jovens e adultos (EJA), ensino técnico, ensino superior e afins.

Para isso, as instituições de ensino deverão ofertar a possibilidade de educação híbrida e à distância, cabendo aos pais ou responsáveis fazer a opção pela modalidade que melhor entenderem. "O projeto da liberdade do cidadão de escolher da forma que irá ser feito. Cada família poderá escolher e ser responsável pelos seus atos, visto que não será obrigatório a presença do aluno no colégio, pois há a possibilidade de educação a distância", explica Eduardo Sanches.

Ainda de acordo com o vereador, o objetivo do projeto é de também trazer maior segurança jurídica à Administração Pública para a retomada das aulas presenciais, no contexto de pandemia da Covid-19. "Assim, o estabelecimento dos serviços e atividades educacionais como essenciais será coerente com ações do próprio Município de Tangará da Serra, que já engloba nessa categoria os setores de saúde, segurança pública, comunicação e infraestrutura, inclusive mantendo todo o segmento industrial e da construção civil em pleno funcionamento".

"A aprovação da Lei, então, não significará a revogação de quaisquer dispositivos previstos no Decreto do Executivo n. 165/2021, uma vez que apenas ampliará o rol de atividades consideradas essenciais, nos moldes da de iniciativa do Vereador Romer Japonês, que 'estabelece como atividade essencial no município as igrejas e templos religiosos de qualquer culto'".